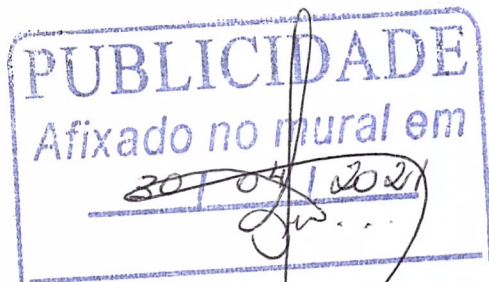


PORTARIA Nº. 027/2021, DE 30 DE ABRIL 2021.



“DESIGNA E NOMEIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA CONDUZIR INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

Considerando que as relações de trabalho existentes entre CIS-URG OESTE e seus empregados são reguladas pelas normas de Direito do Trabalho, sendo a Consolidação das Lei do Trabalho - CLT (Decreto Lei nº. 5.452/1943), bem como o Regimento Interno, o Estatuto e o Contrato de Consórcio do Consórcio;

Considerando a necessidade de instauração de processo de Sindicância, para apuração dos fatos e motivos que levaram a falha no funcionamento do Sistema de comunicação na Central de Regulação das Urgências CRU do CISURG OESTE (SAMU 192), nos dias 23/04 e 27/04/2021, referente as ligações originadas do Município de Lagoa da Prata, conforme ofício n.º 159/2021 emitido pela Secretária Municipal de Saúde de Lagoa da Prata.

Considerando os fatos mencionados no Ofício Circular n.º 011/2021, datado de 30 de Abril de 2021, enviado a Secretária Executiva do CIS-URG OESTE, através da Ouvidoria do CIS-URG OESTE solicita a abertura do Processo de Sindicância para apuração dos fatos e motivos que levaram à falha no funcionamento do Sistema de comunicação da Central de Regulação das Urgências CRU do CISURG OESTE (SAMU 192), nos dias 23/04 e 27/04/2021, referente as ligações originadas do Município de Lagoa da Prata, conforme ofício n.º 159/2021 recebido da Secretária Municipal de Saúde de Lagoa da Prata.

Considerando o Ofício n.º 127/2021, de 30 de Abril de 2021, através do qual o Secretário Executivo do CIS-URG OESTE solicita a abertura de Inquérito Administrativo para apuração dos fatos narrados no Ofício Circular n.º 011/2021;

E, considerando o disposto no art. 95 e art. 96, § Único, ambos do Regimento Interno do CIS-URG OESTE.

O Presidente do CIS-URG OESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

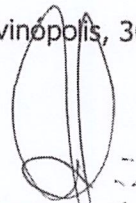
Art. 1º - Ficam designados, o Sr. Dárcio Abud Lemos, ocupante da vaga de empregado público de Gerente Administrativo, Sr. Arthur Henrique de Medeiros Silva, ocupante da vaga de empregado público Coordenador de Frotas e a Sra. Thamara Lesse Ferreira Teles, empregada pública ocupante da vaga de Coordenadora de Enfermagem, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão do Processo Administrativo de Sindicância Para Condução de Inquérito Administrativo para apuração dos fatos envolvendo indícios de atos supostamente irregulares e motivos que levaram à falha no funcionamento do Sistema de comunicação da Central de Regulação das Urgências CRU do CISURG OESTE (SAMU 192), nos dias 23/04 e 27/04/2021, referente as ligações originadas do Município de Lagoa da Prata, conforme ofício n.º 159/2021 recebido da Secretária Municipal de Saúde de Lagoa da Prata.

Art. 2º - O Presidente da Comissão designará um de seus membros para secretariar os seus trabalhos.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para concluir o Inquérito Administrativo de Sindicância, podendo este prazo, ser prorrogado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 30 de Abril de 2021



OLÍVIO JOSÉ TEIXEIRA
Presidente do CIS-URG OESTE
(Prefeito de Bambuí – Minas Gerais)